



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA PLANIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
GABINETE DAS ZONAS ECONÓMICAS DE DESENVOLVIMENTO ACCELERADO
GAZEDA

INFORMAÇÃO N.º. 001/ GAZEDA/2011

**CONSELHO DE MINISTROS APROVOU HOJE, DIA 20 DE SETEMBRO
A CRIAÇÃO DAS ZONAS FRANCAS INDUSTRAIS DE LOCOME E MINHEUENE
NA ZONA ECONÓMICA ESPECIAL DE NACALA**

Na sua **34.ª Sessão Ordinária**, realizada hoje, dia 20 de Setembro, o Conselho de Ministros, aprovou por Decreto, a criação de **2(duas) Zonas Francas Industriais**, na Zona Económica Especial de Nacala, nomeadamente, a de **Locone**, com cerca de 163ha e de **Minheuene**, com cerca de 350ha, com vista a dar um maior impulso ao desenvolvimento daquela Zona.

A sua localização, próximo do Porto de Nacala, constitui em si, uma vantagem comparativa, pois permitirá um rápido escoamento da produção.

Após a identificação das áreas, seguiram-se os trabalhos subsequentes, que consistiram na colocação de marcos, estudo preliminar da área e identificação preliminar das famílias vivendo nessas mesmas áreas.

Seguiu-se um processo de consultas que incluíram o administrador do Distrito de Nacala-Porto, as Comunidades vivendo no perímetro da área, Sua Excelência o Governador da Província de Nampula, a Autoridade Tributária/Ministério das Finanças, bem como a apreciação numa sessão formal do Conselho de Investimentos, Órgão de Consulta do Conselho de Ministros em matéria de investimentos.

O Conselho de Ministros, determinou ainda que, os Investidores que pretendam demandar esta área, devem estar virados essencialmente para a exportação em pelo menos 85 por cento da produção, considerando o pacote de incentivos previstos na lei para este tipo de negócio.

Foi já feito um trabalho preliminar, que compreendeu a identificação e delimitação das parcelas onde serão instaladas as unidades previstas no âmbito da implementação da Zona Franca, que se considera já na fase de efectivação.

De igual modo, o GAZEDA realizou uma consulta comunitária e obteve o Direito de Uso e Aproveitamento da Terra junto das estruturas administrativas locais e já há negociações com potenciais parceiros para criar infra-estruturas para tornar as Zonas mais atractivas.

Espera-se que as Zonas Francas Industriais de Locone e Minheuene, venham a impulsionar a criação de emprego e a melhoria das condições de vida da população local.

A autorização para a criação de uma ZFI é condicionada à existência de pelo menos 500 postos de emprego permanentes para trabalhadores de nacionalidade moçambicana em toda a ZFI, devendo, no entanto, cada uma das empresas nela existentes empregar no mínimo 20.

No caso de unidades ou empresas que pretendam funcionar em regime de ZFI e beneficiar dos incentivos previstos na lei a autorização é condicionada à existência de pelo menos 250 postos de emprego permanentes para trabalhadores de nacionalidade moçambicana em cada unidade ou empresa.

Actualmente, residem no local, 120 agregados familiares que serão reassentadas numa área já identificada, em coordenação com o Município de Nacala, existindo igualmente, um plano de compensações.

No local de reassentamento, estão previstas acções com vista a garantir uma vida condigna à população afectada, designadamente:

- Parcelamento de talhões para a construção de casas, no tamanho standard de 20x30 e 20x40
- Arruamentos,
- Infra-estruturas básicas (água, energia eléctrica)
- Mercados
- Esquadras e outras infra-estruturas sociais.

A compensação resultantes das benfeitorias existentes no local tais como machambas, poços ou furos de água, bancas e barracas de pequenos negócios e outros de cariz cultural/religioso tais como, campas e locais de culto, será feita em numerário, obedecendo as normas e procedimentos em vigor junto dos Ministérios da Agricultura e das Obras Públicas.

Foram já identificadas junto Conselho Municipal de Nacala áreas alternativas para o desenvolvimento de actividades produtivas (machambas).

A compensação pelas casas de habitação inclui para além da parcela, a construção de casas de tipo 2 e tipo 3. De acordo com o Fundo para o Fomento da Habitação, o custo de construção por m² é de 25.305,86 Mts.

Nesta fase, o valor aproximado de investimentos será de cinquenta milhões de dólares americanos e que incluem cerca de um milhão de dólares para o reassentamento das famílias que vivem dentro do perímetro em causa.

A infra-estruturação será gradual, cinquenta hectares de cada vez, e obedecerá aos mais altos padrões arquitectónicos internacionalmente recomendados.

Para a gestão destas áreas e de outras que forem identificadas como sendo de Zona Franca Industrial, o GAZEDA em parceria com o IGEPE, está em processo final de criação de uma Empresa de Investimento e Gestão Imobiliária, denominada **GesFranca, SA**.

Neste momento estão identificadas no País, 4(quatro) Zonas Francas, nomeadamente o Parque Industrial de Beluluane, a Mozal, a Mozitex e as areais pesadas de Moma. No caso do Parque de Beluluane, o Estado comparticipa em 40 por cento e os privados entram com 60.

Maputo, 20 de Setembro de 2011